

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor de 3.3.86

DISPENSANDO, a pedido e a contar de 21.2.86, MARIA DO CARMO BELLETTI SCARDIOLLI RG. 4.748.273, da função de serviço público de Escrição, Lei 500/74, Padrão 16-A-1-I, que vinha exercendo junto à Casa da Agricultura de Mirassol, desta Divisão.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria de 25.2.86

TORNANDO SEM EFEITO, as promoções Horizontais por Merecimento e Antiguidade, relativas aos anos de 1983 e 1984, dos abaixo relacionados, em virtude do efeito retroativo, das LC. 318 e 320 de 10.3.83, que causaram transformação de cargos:

LUIZ CARLOS DE CAMPOS BICUDO	RG. 1.475.035
CARLOS ERNESTO DA SILVA	RG. 5.445.830
JOSE MARIA	RG. 3.132.964
LUIZ MARTINS	RG. 4.783.831
CLEUSA PANISSI LACERDA	RG. 4.473.126
ALVARO ALBANO SARDOVAL	RG. 5.107.868
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	RG. 5.761.966

Em 26.2.86

DECLARANDO, que na apostila de 8, publicada em 12.7.85, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, leia-se como segue o enquadramento na LC 320/83, em nome de LUIZ CARLOS DE CAMPOS BICUDO RG. 1.475.035, e não como constou a partir de 1.1.83 LC. 320/83, no Padrão 25-D-8-I, a partir de 1.12.84 art. 91, 92, 97, LC. 180/78, no Padrão 26-D-8-I.

Lavra-se a presente, para ficar declarado que fica sem nenhum efeito a apostila de 23, publicada em 29.2.84, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, que tornou sem nenhum efeito a Promoção a contar de 31.12.83, em nome de LUIZ CARLOS DE CAMPOS BICUDO, RG. 1.475.035.

DECLARANDO, que na apostila de 27.5, publicada em 1.6.85, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, leia-se como segue o enquadramento na LC. 320/83, em nome de CARLOS ERNESTO DA SILVA RG. 5.445.830, e não como constou, a partir de 1.1.83, no Padrão 17-B-8-I.

DECLARANDO, que na apostila de 27.5, publicada em 1.6.85, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, leia-se como segue o enquadramento na LC. 320/83, em nome de ANTONIO PEREIRA DA COSTA RG. 5.761.966, e não como constou, a partir de 1.1.83, no Padrão 10-C-8-I, a partir de 7.9.83, art. 91, 94, 95, LC. 180/78, no Padrão 11-C-8-I, a partir de 7.9.83 art. 25, 97, LC. 180/78, no Padrão 15-C-8-I, a partir de 1.1.84 art. 91, 92, 97 LC. 180/78, no Padrão 16-C-8-I.

DECLARANDO, que na apostila de 27.5, publicada em 1.6.85, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, leia-se como segue o enquadramento na LC. 320/83, em nome de ALVARO ALBANO SARDOVAL RG. 5.107.868, e não como constou, a partir de 1.1.83, no Padrão 18-C-8-I, a partir de 1.1.84 art. 91, 92, 97 LC. 180/78, no Padrão 19-C-8-I.

Lavra-se a presente, para ficar declarado que em virtude de transformação, com base na LC. 318/83, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, ocupado por CLEUSA PANISSI LACERDA RG. 4.473.126, fica enquadrado conforme discriminação abaixo, em virtude de vantagens concedidas:

a partir de 1.1.83, no Padrão 16-C-2-I
a partir de 15.12.83, art. 91, 94, 95 LC. 180/78, no Padrão 17-C-2-I
a partir de 1.1.84, art. 91, 92, 97 LC. 180/78, no Padrão 18-C-2-I
ficando sem efeito as apostilas anteriormente expedidas a saber: apostilas de 19, publicada em 23.12.84, e a de 27.12, publicada em 4.1.84, e a expedida em 16, publicada em 24.5.85

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 92, 97 LC. 180/78, o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) SQC-II, ocupado por JOSE MARIA RG. 3.132.964, fica enquadrado a partir de 1.12.84, no Padrão 18-B-2-I.

Em 3.3.86

DECLARANDO, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, WANDERLEY JOSE CRISCIANO SANT'ANNA RG. 2.575.095, fica em quitação a partir de 26.2.86, no Padrão 20-A-8-I, SQC-II (4 adicionais).

TORNANDO SEM NENHUM EFEITO a apostila de 11, publicada em 16.2.85 que enquadrava no Padrão 12-E, LC. 365/84, o cargo de Secretário, ocupado por JOSE MARIA RG. 3.132.964, em virtude de transformação na LC. 318/83.

TORNANDO SEM NENHUM EFEITO a apostila de 16, publicada em 24.5.85, referente a enquadramento em nome de JOSE MARIA - RG. 3.132.964.

TORNANDO SEM NENHUM EFEITO a apostila de 3, publicada em 12.12.84, referente a Evolução Funcional, em nome de JOSE MARIA - RG. 3.132.964.

COMUNICANDO A QUE SE REFERE O ARTIGO 509 DO RGS

CARGO - NOME - PRÊMIO - LOTACÃO - REPARTIÇÃO PAGADORA - FUNDAMENTO LEGAL NA LICENÇA - DIAS CONCEDIDOS - OBSERVAÇÕES

Assistente Agropecuario II - CARLOS ERNESTO DA SILVA RG. 5.445.830 - 17-D-8-I - Bica São José do Rio Preto - DSD-9 - São José do Rio Preto artigo 213 EPP - 30 dias - R\$ 8.9.71 a 5.9.76 - nada perde.

RETIFICAÇÕES

Na apostila de enquadramento LC. 404/85, em nome de LUIZ CARLOS DE CAMPOS BICUDO RG. 1.475.035, Assistente Técnico Direção II, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, a partir de 1.7.85, fica enquadrado no Padrão 24-D-4-I, para 25-D-4-I, e não como constou.

Na apostila de enquadramento LC. 404/85, em nome de LUIZ CARLOS DE CAMPOS BICUDO RG. 1.475.035, Assistente Técnico Direção II, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, a partir de 1.7.85, fica enquadrado no Padrão 25-D-8-I, para 27-D-8-I, e não como constou.

Na apostila de 3.12, publicada em 12.12.84, em nome de CARLOS ERNESTO DA SILVA RG. 5.445.830, onde se lê: enquadrando nos termos do art. 91, 92, 97 LC. 180/78, no Padrão 19-C, leia-se 19-B, e não como constou.

Na apostila de enquadramento LC. 404/85, em nome de CARLOS ERNESTO DA SILVA RG. 5.445.830, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, a partir de 1.7.85, fica enquadrado no Padrão 11-D-8-I para 12-B-8-I, e não como constou.

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Na apostila de enquadramento LC. 404/85, em nome de ANTONIO PEREIRA DA COSTA RG. 5.761.966, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, a partir de 1.7.85, fica enquadrado no Padrão 16-C-8-I para 17-C-8-I

Na apostila de enquadramento LC. 404/85, em nome de ALVARO ALBANO SARDOVAL RG. 5.107.868, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, a partir de 1.7.85, fica enquadrado no Padrão 28-C-3-I para 29-C-3-I, e não como constou, (Supervisor Sub-Regional).

Na apostila de enquadramento LC. 404/85, em nome de ALVARO ALBANO SARDOVAL RG. 5.107.868, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, a partir de 1.7.85, fica enquadrado no Padrão 19-C-8-I para 28-C-8-I, e não como constou (Assistente Agropecuario III).

TORNANDO SEM NENHUM EFEITO a apostila de 16, publicada em 24.5.85, referente a enquadramento em nome de CLEUSA PANISSI LACERDA RG. 4.473.126.

Na apostila de enquadramento LC. 404/85, em nome de CLEUSA PANISSI LACERDA RG. 4.473.126, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, a partir de 1.7.85, fica enquadrado no Padrão 20-C-2-I para 21-C-2-I, e não como constou.

Na apostila de 11, publicada em 27.12.85, onde se lê: enquadrando no Padrão 22-C, e não como constou.

TORNANDO SEM NENHUM EFEITO a apostila de 11, publicada em 16.2.85, referente LC. 365/84, em nome de CLEUSA PANISSI LACERDA RG. 4.473.126, Secretário, em virtude de transformação na LC. 318/83.

TORNANDO SEM NENHUM EFEITO a apostila de 16, publicada em 24.5.85, referente a enquadramento em nome de LUIZ MARTINS RG. 4.783.831.

Na retificação da apostila de enquadramento LC. 365/84, de 29.3, publicada em 3.4.85, em nome de LUIZ MARTINS RG. 4.783.831, onde se lê: do Padrão 23-E, para 25-E, leia-se do Padrão 23-B, para o Padrão 25-D, permanecendo o que constou do D.O. de 16.2.85.

Na apostila de enquadramento LC. 404/85, em nome de LUIZ MARTINS RG. 4.783.831, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, a partir de 1.7.85, fica enquadrado no Padrão 25-D para o Padrão 26-D, e não como constou.

Na apostila de enquadramento LC. 404/85, em nome de JOSE MARIA RG. 3.132.964, em razão da Resolução SAA de 13, publicada em 15.2.86, a partir de 1.7.85, fica enquadrado no Padrão 20-D, para 21-D, e não como constou.

TORNANDO SEM NENHUM EFEITO, a apostila de 5, publicada em 31.8.85, que enquadrava no Padrão 13-E, LC. 404/85, o cargo de Secretário ocupado por JOSE MARIA RG. 3.132.964, em virtude de transformação na LC. 318/83.

Na apostila de 11, publicada em 12.2.85, LC. 365/84 em nome de JOSE MARIA RG. 3.132.964, onde se lê: enquadrando no Padrão 20-E leia-se no Padrão 20-D, e não como constou.

COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO

Portaria do Coordenador, em 04.03.86

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria de 07, publicada no D.O. de 08.02.84, que convocou para prestação de serviços extra ordinários o senhor DORIVAL DE FREITAS, R.I. 2.756.563, Gráfico efetivo, padrão 22-C-1/I, classificado nesta Coordenadoria.

Educação

Secretário
Paulo Renato Costa Souza

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SE DE 6-3-86

CESSANDO

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 19, publicada a 20/04/85, na parte em que designou LOURIVAL DE OLIVEIRA FILHO, RG. 3.034.206, Professor I - SQC-II-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Prof. Odila Richter, em Jundiá, DE de Jundiá, DRE de Campinas, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.598/86-DRE/C.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 31/01, publicada a 01/02/85, na parte em que designou MARILENA BAZZAN, RG. 4.927.208, Professor I - SQC-II-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. de Vila Popular, em Varzea Paulista, DE de Jundiá, DRE de Campinas, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.600/86-DRE/C.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 24, publicada a 25/05/85, na parte em que designou MILTON SATURNINO DE ALMEIDA, RG. 3.978.036, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. de Santa Rita de Cássia, em Miracatu, DE de Miracatu, DEE do Vale do Ribeira, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da mencionada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.175/85-DEE/VR.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 28, publicada a 29/06/85, na parte em que designou TEREZA DE NADAI, RG. 1.600.477, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Prof. Rogério Lavorin, em Francisco Morato, DE de Cateiras, DRE/Norte, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.272/78- DRE/Norte.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 01, publicada a 02/07/85, na parte em que designou NEIVA GOMES LUIZ NEHMEZ, RG. 4.454.040, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Padre Egidio José Porto, em Franco da Rocha, DE de Cateiras, DRE/Norte, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1918/81-DRE/Norte.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 01, publicada a 02/07/85, na parte em que designou ROSANA BASTOS RODRIGUES, RG. 10.211.205, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Pastor e Vereador Antonio Grotzkowsky, em Guarulhos, Z. DE de Guarulhos, DRE/Norte, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1064/84-DRE/Norte.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 11, publicada a 12/07/85 e novamente a 13/07/85, na parte em que designou VANDERLI FERRAZ MORAL, RG. 4.707.581, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Waldemar Belizario, em Ilhabela, DE de Caragatatuba, DRE do Litoral, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1438/85-DRE/L.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 14, publicada a 15/05/85, na parte em que designou MARIA AUXILIADORA CAZZELI YAZ, RG. 4.862.035, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Prof. Carolina Ribeiro, em Poá, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1414/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 08, publicada a 9/07/85, na parte em que designou TEREZA AKIKO MASHIMOTO, RG. 4.436.195, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Prof. Edina Alvares Barbosa, em Itaquaquecetuba, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1595/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 14, publicada a 15/05/85, na parte em que designou MARCIA ELISA PAVAN GARCIA, RG. 4.774.846, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Vereador Antonio Garcia, em Suzano, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1402/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 24, publicada a 25/05/85, na parte em que designou TEREZA MARIA APARECIDA GERALDO, RG. 3.602.215, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Vereador Leolino dos Santos, em Itaquaquecetuba, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1403/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 08, publicada a 09/07/85, na parte em que designou ROSANE APARECIDA NAPOLEONE, RG. 9.077.950, Professor I - SQC-II-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG do Sítio São José, em Itaquaquecetuba, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1407/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 24, publicada a 25/05/85, na parte em que designou MARIA HELENA DE SOUZA, RG. 7.216.299, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Eugênio Victorio Deliberato, em Itaquaquecetuba, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1412/85-DRE/Leste.

quecetuba, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1412/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 25, publicada a 26/09/85, na parte em que designou ADAILTON RUAO COSTA, RG. 4.449.956, Professor I - SQC-II-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola - na EEPG. da Cidade Nova Louzada, em Itaquaquecetuba, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1986/84-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 18, publicada a 19/06/85, na parte em que designou DEMISE BALDES, RG. 8.882.490, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Italo Adam, em Itaquaquecetuba, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1397/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 18, publicada a 19/06/85, na parte em que designou DIRCE PEZZUOL COSTA, RG. 3.952.235, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Prof. Theresinha Pereira Lima Muzel, em Suzano, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1401/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 31/01, publicada a 01/02/85, na parte em que designou SONIA SPINELLI TOLEDO BARBOSA DA SILVA, RG. 5.299.081, Professor III - SQC-II-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Padre Romão Macca, em Itapetvi, DE de Itapetvi, DRE/Oeste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.58/86-DRE-Oeste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 02, publicada a 03/04/85, na parte em que designou ENCLIDES YOUNG DA SILVA, RG. 1.172.514, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. José Muniz Teixeira, em Iguaçu, DE de Miracatu, DEE do Vale do Ribeira, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.179/85-DEE/VR.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 14, publicada a 15/06/85, na parte em que designou VÂNIA GLOEDEN TAVARES, RG. 3.495.799, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Prof. Elias Zugaib, em Poá, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.1500/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 12, publicada a 13/07/85 e novamente a 20/7/85, na parte em que designou SUELY PINTO DA FONSECA, RG. 5.251.455, Professor I - SQC-II-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. do Parque Marengo, em Itaquaquecetuba, DE de Suzano, DRE/Leste, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P. 2495/85-DRE/Leste.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 02, publicada a 03/04/85, na parte em que designou ROSA RIA FIORENTI, RG. 4.771.722, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. de Raposo Tavares, em Itapetvi, DE de Miracatu, DEE do Vale do Ribeira, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P. 192/85-DEE/VR.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 03, publicada a 04/10/85, na parte em que designou SILVIA EIKO ISAGAWA DOS SANTOS, RG. 4.800.190, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Malfredo Lauro Luppi, em Miracatu, DE de Miracatu, DEE do Vale do Ribeira, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.195/85-DEE/VR.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 24, publicada a 25/05/85, na parte em que designou LOURDES YOUNG FORTES, RG. 4.760.109, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Prof. Dinora Rocha, em Iguaçu, DE de Miracatu, DEE do Vale do Ribeira, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.193/85-DEE/VR.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 02, publicada a 03/04/85, na parte em que designou JORGE NIROTAKA KAYO, RG. 4.796.359, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. da Misia Alecrim, em Miracatu, DE de Miracatu, DEE do Vale do Ribeira, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P. 189/85-DEE/VR.

a partir de 26/10/85, os efeitos da Resolução SE. de 27, publicada a 28/11/85, na parte em que designou MAYDE PEDRINA DE OLIVEIRA, RG. 3.601.175, Assistente de Diretor de Escola - SQC-I-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. Prof. José Benedito Gonçalves, em Salto, DE de Itu, DRE de Sorocaba, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P.60323/85-DRE/SO-sp.60019/86-DRE/SO.

a partir de 18/11/85, os efeitos da Resolução SE. de 14, publicada a 15/06/85, na parte em que designou ROSALI MARIA DE GOUVEA, RG. 7.144.466, Professor I - SQC-II-QM, para exercer as funções de Orientador de UEAC, em Ubaituba, DE de Caragatatuba, DRE do Litoral. P.4456/85-DRE/Litoral.

a partir de 22/11/85, os efeitos da Resolução SE. de 02, publicada a 03/07/84, na parte em que designou MARINALUZIA GALLO FILETO, RG. 11.952.198, Escriturário - SQC-II-QSE, para exercer as funções de Encarregado de Setor (Atividades Complementares), do Setor de Atividades Complementares, da Seção de Administração da DE de Votuporanga, DRE de São José do Rio Preto, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da citada resolução, na parte em que atribuiu a gratificação mensal Pro Labore. P. 2685/84-DRE/SJRP.

a partir de 11/12/85, os efeitos da Portaria de Chefe de Gabinete de 04, publicada a 05/01/84, na parte em que designou LUCY DE SOUZA GITHAY TEIXEIRA, RG. 906.821, Professor III - SQC-II-QM, para integrar, como membro, a Equipe Técnica de Formação Especial, do Serviço de Ensino de 2º Grau, da Divisão de Supervisão, da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, desta Secretaria. P.666/83-CENP.

a partir de 20/12/85, os efeitos da Resolução SE. de 12, publicada a 13/07/85, na parte em que designou SILVIA APARECIDA FRIGGI DE CARVALHO, RG. 2.912.114, Professor I - SQC-II-QM, para integrar a Assistência Técnica do Serviço de Recursos Humanos da DRE do Vale do Paraíba. P.330/86-DRE/VP.

a partir de 02/01/86, os efeitos da Resolução SE. de 21, publicada a 22/01/85, na parte em que designou MARIA DE LOURDES MARQUES CONCEIÇÃO, RG. 4.368.938, Professor III - SQC-II-QM, para integrar, como membro, a Equipe Técnica de Supervisão Pedagógica - Área de Orientação Educacional, da DREAP-2. P.10313/84-DREAP-2.

a partir de 02/01/86, os efeitos da Resolução SE. de 13, publicada a 14/06/85, na parte em que designou TÂNIA REGINA BERNARDI REGINATI, RG. 4.622.205, Professor I - SQC-I-QM, para integrar a Equipe Técnica de Supervisão Pedagógica - Área de Ensino Supletivo da DRE/Sul. P. 4441/85-DRE/Sul.